



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA Nº 51, DE 11 DE MARÇO DE 2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 118, § 2º, do Regimento Interno do Conselho Nacional de Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º Designar para o dia 18 de março de 2020, às 10 horas, a 54ª Sessão Extraordinária do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Ministro **DIAS TOFFOLI**
Presidente